



PROCESSO	-
INTERESSADO	CRI-CAU/BR
ASSUNTO	Cancelamento da reunião de agosto

DELIBERAÇÃO Nº 010/2016 – CRI-CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 01 de junho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 049/2016, que altera a data da sua reunião ordinária de agosto;

Considerando que as comissões especiais não possuem disponibilidade orçamentária para passagens, sendo os deslocamentos de seus membros às reuniões custeados pelas comissões ordinárias;

Considerando que 3 (três) membros da CRI-CAU/BR fazem também parte da CEF-CAU/BR;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz;

DELIBEROU:

1 – Solicitar ao Conselho Diretor o cancelamento da reunião ordinária da CRI-CAU/BR prevista para o mês de agosto.

Brasília – DF, 01 de junho de 2016.

FERNANDO DINIZ MOREIRA
Coordenador
MARCELO AUGUSTO COSTA MACIEL
Membro
EDUARDO PASQUINELLI ROCIO
Membro